**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de S. Ex.ª a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Nossa Comunicação |
|---|---|---|---|
| | | SAI-GAPS/2014/27 | 2014-01-22 |
| | | Proc. 04.02.01 | |

PROJETO

ASSUNTO: ~~PROPOSTA~~ DE LEI N.º 481/XII/3 – PROGRAMA URGENTE DE COMBATE À PRECARIEDADE LABORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Encarrega-me S. Ex.ª o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta em referência à qual o Governo dos Açores manifesta parecer desfavorável porquanto a solução equacionada, no artigo 7.º do projeto de lei em análise, vem concorrer com o disposto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, que, no âmbito dos contratos de prestação de serviços, já fixa uma solução de natureza semelhante à preconizada no projeto de lei em apreço.

Com os melhores cumprimentos. e consideração

A CHEFE DO GABINETE

LUISA SCHANDERL

GM/MC

Palácio de Sant'Ana – 9500-077 PONTA DELGADA Telef. 296 301000 Fax 296 283697